



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 50/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual, autorizado pela Lei nº 2.494 de 28 de Maio de 2015”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.494 de 28 de Maio de 2015;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
02.03 – 04.122.0004.2008 – 3.3.90.36 – FR 01 – Ficha nº 042	R\$ 10.000,00
02.06 – 12.361.0006.2015 – 3.3.90.36 – FR 01 – Ficha nº 079	R\$ 30.000,00
02.09 – 12.306.0010.2036 – 3.3.90.36 – FR 01 – Ficha nº 249	R\$ 8.000,00
02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.3.90.36 – FR 01 – Ficha nº 399	R\$ 10.000,00
02.16 – 27.813.0023.2065 – 3.3.90.36 – FR 01 – Ficha nº 536	R\$ 5.000,00
02.20 – 18.541.0027.2072 – 3.3.90.36 – FR 01 – Ficha nº 582	R\$ 5.000,00
Total do Crédito	R\$ 68.000,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância.

Classificação Orçamentária	Valor
02.03 – 04.122.0004.2008 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 043	R\$ 10.000,00
02.06 – 12.361.0006.2015 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 080	R\$ 30.000,00
02.09 – 12.306.0010.2036 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 245	R\$ 8.000,00
02.13 – 08.244.0016.2051 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 402	R\$ 10.000,00
02.16 – 27.813.0023.2065 – 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 534	R\$ 5.000,00
02.20 – 18.541.0027.2072 – 3.3.90.39 – FR 01 – Ficha nº 583	R\$ 5.000,00
Total dos Recursos	R\$ 68.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 28 de Maio de 2015.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

